

Gênero e urbanização: representações e práticas na Fortaleza do século XIX

Mário Martins Viana Júnior*

Resumo: Este trabalho tem como principal intenção investigar as relações de gênero na cidade de Fortaleza, buscando articulá-las com o processo de urbanização dessa cidade, intensificado na segunda metade do século XIX. Tomaremos como parâmetro os discursos e representações em torno dos papéis sociais e sexuais dos (as) fortalezenses, construídos e expressos nos jornais e legislações do período, bem como nas crônicas e memórias de importantes escritores (as) da cidade, a fim de cotejá-los com as práticas sociais registradas em outros âmbitos, as quais, muitas vezes, poderiam destoar das hierarquizações e balizamentos existentes e engendrar relações de gênero distintas daquelas idealizadas.

Palavras-chave: Fortaleza – urbanização – gênero

Resumé: L'intention principale de ce travail c'est l'investigation des rapports de *gender* à la ville de Fortaleza, en articulant avec le processus d'urbanisation de cette ville, intensifié dans la deuxième moitié du XIX^{ème} siècle. On va prendre comme paramètre les discours et les représentations autour du rôle social et sexuelle des habitants de Fortaleza, construits et exprimés dans les journaux et dans la législation de la période, ainsi que dans les chroniques et mémoire des importants écrivains de la ville, afin de faire le contraste avec les pratiques sociales enregistrés dans tous les espaces, lesquelles, la plus partie peuvent aller contre les hiérarchisations et balises traditionnelles et construire nouveaux rapports de genre différemment des rapports avant idéalisés.

Mots clés: Fortaleza – urbanisation – *gender*

Marido

Ainda há homens que querem se casar? Quem pode co'as modas mulher aturar? Quer hoje um vestido, quer outro amanhã, quer chales de lã, quer meias, quer saias, quer fitas, quer rendas, requifes, cambraias, quer mais um collete, quer voltas, pulseiras, quer tantas asneiras que a França ca'mete e o pobre do marido há de pagar! Quem pode co'as modas mulher aturar? (A República, 17/01/1983)

Escrita em 1893 e divulgada no jornal *A República*, a crônica acima fazia referência a uma das formas de participação dos (as) fortalezenses no espaço público da cidade. Cada vez mais, desde meados daquela centúria, a moda parecia significar uma forma de distinção e inserção social, não apenas das mulheres, mas também dos homens. Muitos deles (as) estavam empenhados em seguir os ditames europeus, sobretudo, aqueles oriundos da França.

Ao chamar a atenção dos homens para o futuro papel de marido, o cronista expressava uma clássica divisão das esferas e dos papéis sociais (PEDRO, 2000). Nessa situação, cabia a ele o sustento da esposa, inclusive em suas necessidades consideradas mais frívolas, como a

* Doutorando em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina.

constante permuta de acessórios e vestimentas. A moda, muitas vezes, aparecia como um dos fortes componentes de feminilidade. Por ser de custo elevado, visto a infinidade de objetos que trazia em seu bojo e a velocidade com que eles eram desvalorizados, o futuro marido deveria estar atento às possíveis inquietações de uma vida conjugal constantemente perturbada pelas *asneiras* da esposa.

As preocupações em torno desses padrões também pareciam atingir a esfera masculina, ao configurar regras, roupas e modos específicos de os homens se comportarem nos espaços públicos, bailes e reuniões.

A inquietação em torno dos vestuários adequados e dos códigos de etiqueta era apenas um dos inúmeros reflexos do processo de urbanização e contato mais intenso com o mundo europeu e outros centros do país pelo qual passaram os habitantes de Fortaleza (DIOCLECIANA, 2002). Era, portanto, um fenômeno recente que surgiu diante do processo de desenvolvimento material da cidade e que parece ter proporcionado algumas transformações nos elementos básicos das relações de gênero, ao apontar formas idealizadas e distintas dos sujeitos, de acordo com o sexo, se comportarem e atuarem no meio urbano.

Foi apenas a partir do início do século XIX que Fortaleza, mesmo sendo centro político desde os tempos coloniais, começou a ter destaque no mercado econômico e a passar por modificações mais intensas devido à concomitante ascensão do cultivo da cotonicultura e o declínio da pecuária de Aracati.

Tal mudança no quadro econômico local, juntamente com o reconhecimento da autonomia da Capitania do Ceará pela Coroa Portuguesa em 1799 (antes subordinada a Pernambuco) e, mais tarde, com as ações centralizadoras do governo imperial, privilegiando as Capitais como núcleos para a captação de excedentes, possibilitou uma incipiente configuração urbana em Fortaleza. Paulatinamente, a cidade passou por transformações em sua paisagem em virtude do aumento das transações mercantis e do conseqüente acúmulo de capital, sendo equipada cada vez mais pelo poder público para o desenvolvimento de relações financeiro-burocráticas e com um gradativo crescimento populacional: se em 1810 era um pequeno povoado, contando com pouco mais de 1.200 habitantes, em 1813 já eram 12.195 e, 16.557 em 1837 (LEMENHE, 1991).

Contudo, foi apenas a partir dos anos de 1840 que Fortaleza aglutinou as funções de principal centro político, econômico, social e cultural da Província. A dinamização econômica e o desenvolvimento de um mercado urbano viabilizaram cada vez mais a circulação de capital na cidade, bem como um aumento na arrecadação de impostos, possibilitando que as

tímidas transformações materiais do início daquela centúria fossem reforçadas pelos intensos investimentos e reformas que alcançaram seu ápice nos anos de 1880.

Nesse intervalo de 40 anos, a cidade passou por um verdadeiro aparelhamento urbano que modificou ainda mais sua paisagem: bondes, serviços de telégrafo e telefonia, abastecimento de água, construção da Santa Casa de Misericórdia, de praças, como o Passeio Público, construção de um novo porto, instalação da primeira fábrica de tecidos e fiação, entre vários outros aspectos (PONTE, 2001).

Nosso propósito então é tentar perceber de que forma os (as) fortalezenses se inseriam e participavam desse processo de urbanização intensificado nos anos de 1840, quais seriam os elementos básicos de poder enfatizados nessa nova conjuntura social e de que maneira as mulheres e os homens se relacionavam com eles. Para além da moda, é intrigante pensar que outras formas de participação no espaço público da cidade eram possíveis e como elas repercutiam nas relações de gênero. Enfim, nosso objetivo é saber como se davam tais relações nesse processo de expansão e que contradições eram evidenciadas

Sobre essas possíveis formas de os sujeitos se relacionarem, especificamente no que diz respeito aos hábitos e costumes dos (as) fortalezenses, aparecem-nos como indícios as informações deixadas por importantes escritores (e talvez escritoras) da cidade, os quais, inclusive, possuíam e possuem larga aceitação na historiografia local. Sejam nos jornais, almanaques, revistas, reuniões de agremiações literárias no século XIX ou, ainda, em livros de crônicas publicados no século XX, os registros deixados por alguns dos (as) letrados (as) nos permitem visualizar de que formas, ainda que implicitamente, eles (as) concebiam as relações de gênero e quais imagens masculinas e femininas eram valorizadas.

Nesse sentido, pudemos observar a obra de João Nogueira. Escrevendo entre os anos de 1933 e 1940, esse cronista teve parte de seus textos reunidos no livro *Fortaleza Velha* que chamava a atenção para as disparidades e mudanças existentes na cidade entre o momento de sua escrita e o século XIX, período em que, para ele, a cidade viveu seu tempo áureo, “heróico”:

A Fortaleza, por ser muito formosa, chegou a apaixonar o próprio Sol, que, dizem, a desposou [...]. É, pois, uma entidade feminina e, como tal, sofre do mal congênito que aflige o seu sexo: a inconstância. Não podendo mudar de vestuário dia a dia, mês a mês como o fazem as suas filhas, muda troca e altera, sempre que pode, o nome de suas praças e ruas. [Alterações] que mais parecem caprichos de mulher estabuada, do que resoluções de uma senhora de certa idade. (grifo nosso) (NOGUEIRA, 1980a, p. 46).

Observadas as reclamações por conta das constantes e intensas reformulações que o poder público conferia à cidade, expressa nas mudanças de nomes e praças, interessa observarmos aqui a percepção desse cronista em relação às mulheres. Ao personificar a cidade em forma de mulher, ele conferia a esse espaço aspectos que acreditava serem inatos ao sexo feminino, nesse caso a inconstância. Reconhecida em sua condição de mãe, Fortaleza acabava destoando das funções inerentes à maternidade, sinônimo de cautela e discrição, ao aproximar-se das atitudes fúteis e desajuizadas de suas filhas que teimavam em seguir os caprichos da moda feminina (BESSE, 1999). Ressaltada em sua beleza e formosura, a figura passiva da cidade, depois de desposada pelo Sol, tal como a mulher cortejada pelo homem, era censurada em virtude de suas atitudes que não condiziam com seu sexo e sua idade.

Explicitamente, ao criticar as modificações físicas no meio urbano, Nogueira (1980a) deixava transcorrer atributos que seriam inatos de cada sexo, configurando e propagando uma feminilidade específica não exclusiva desse espaço. Por todo o século XIX, o mundo ocidental assistiu à ascensão e difusão de teorias evolucionistas, alicerçadas na legitimidade e autoridade da racionalidade científica que sustentavam a existência de características psicológicas e sócio-culturais distintas de acordo com o sexo (QUINTANEIRO, 1995).

Afirmando a existência de uma “entidade feminina”, de características próprias das mulheres, João Nogueira se aproximava do projeto científico-evolucionista que tinha na divisão binária dos sexos os papéis sociais pré-definidos. Assim, compartilhava e difundia a idéia de que a mulher seria um *ente* com características definidas *a priori*, universais e a-históricas que, com base na heterossexualidade, delinearía a inferioridade do feminino frente ao masculino.¹

O registro de experiências femininas feito pelo cronista João Nogueira parecia, assim, estar balizado pela concepção de inferioridade natural das mulheres em relação aos homens. De maneira geral, em suas crônicas, elas surgiam incorporadas ao desenvolvimento urbano em atividades auxiliares e de pouca importância social. De acordo com a idade e a condição civil, as vidas das mulheres sinalizadas pelo cronista reforçavam e difundiam comportamentos específicos, fossem para exaltação e valorização ou para rechaço e estigma.

Nesse sentido, eram lembradas as viúvas ou as mães que tinham perdido seus filhos. Ocupadas em celebrações religiosas ou em práticas de caridade, cumpriam seu papel social de reclusão e discrição, a fim de minimizar o sofrimento causado pela perda de um parente

¹ Essas idéias foram analisadas e criticadas de maneira pioneira pela filósofa Simone de Beauvoir. Ao demonstrar a insustentabilidade da existência de uma subordinação feminina com base em dados biológicos, Beauvoir afirmava que a hierarquia dos sexos seria antes uma construção social, econômica e histórica (Beauvoir, 1970).

querido, visto que, segundo o autor, as mulheres sentiam a dor mais intensamente que os homens por conta de sua fragilidade física e moral.

As mais jovens eram exaltadas em suas atividades de caráter doméstico, sendo destacadas aquelas belas moças que se lançavam em tarefas artísticas, como o aprendizado do tocar piano e as aulas de canto, sem perder de vista, claro, o compromisso com a religiosidade. Contudo, tais empreendimentos deveriam ser observados de perto pelos pais, pois uma pequena distração no cuidado das filhas, quando presentes no espaço público, poderia gerar problemas futuros: “Foi assim que certa moça, filha de um titular da terra, enquanto as outras rezavam, dali fugiu com o namorado [...]”. Dessa forma, a vigilância das mulheres aparecia como um dos atributos específicos da masculinidade (NOGUEIRA, 1980a, p. 69).

Gradualmente, o que o cronista tentava enfatizar, mesmo indiretamente, era uma feminilidade específica na qual cabia às mulheres o recato e a discrição e, quando muito, as atividades artísticas, desde que observadas pelo olhar dos pais, irmãos ou esposos, uma vez que o acesso delas aos espaços públicos ou a atividades eminentemente masculinas não condizia com sua natureza.

Coadunando, mas também se afastando de algumas das percepções de João Nogueira quanto aos traços que deveriam compor a feminilidade das fortalezenses, encontramos os registros elaborados por Eduardo Campos (1985), outro importante escritor do meio local. Ao se propor a escrever sobre o *mundanismo cearense*, hábitos, costumes e modos de ser social dos (as) fortalezenses, Campos deixou importantes indícios sobre as formas de inserção e participação de mulheres e homens no espaço da cidade. Ressaltadas em atividades beneficentes, nas missas, na prática do piano, do canto ou em seus afazeres domésticos, sendo enfatizada, ainda, a tradição de passar os ensinamentos culinários de mães para filhas, porém, era, mais uma vez, na moda que as mulheres tinham destaque. Segundo Campos, as regras de etiqueta e as atualizações serviam como balizamentos para a participação das mulheres na vida social e urbana que, para elas, ocorria em momentos e espaços bem específicos e sob a vigília dos homens tal como assinalou Nogueira.

Todavia, não foi apenas o *homem vigilante* que mereceu a atenção desse autor como marca do masculino. Eduardo Campos, ao enfatizar a presença e circulação de códigos de etiqueta oriundos de outras partes do Império em Fortaleza, destacou a importância do *homem polido*. Na nova cena urbana, principalmente nos bailes, cobrava-se uma forma “civilizada” de os homens atuarem. Do *homem polido* esperava-se mesmo uma apresentação adequada que ia desde a vestimenta até os domínios da arte da dança: “[...] vestido de casaca preta, calça de

pano da mesma cor, colete e luvas”, deveria, ainda, estar atento “às regras especiais para convidar senhoras à dança”, sendo seu dever “fazer a dona da casa [em que foi ofertada a festa] dançar”. (CAMPOS, 1985, p. 29).

Além dos subsídios que compunham as maneiras corretas de as mulheres se comportarem, a arte da dança e a indumentária para os homens pareciam indicar novos elementos de uma masculinidade em transformação. Gradualmente, os fortalezenses, principalmente aqueles de camada abastada, buscavam se distanciar dos aspectos rurais, aproximando-se do refinamento e polidez dos hábitos e costumes importados.

Contudo, tal processo era acompanhado por discordâncias e queixas. Como exemplo, podemos citar os reclames de José Maria Pereira Baptista que, em 1852, protestava diante do “cavalheirismo” de seus contemporâneos:

Homens bravos e intrépidos, com o corpo coberto de cicatrizes; homens que eu vi afrontar a morte com o sorriso nos lábios e o rosto impassível. Pois bem, neste momento solene [do baile] nenhum há que eu não tenha visto hesitar, arranjar os colarinhos, passar a mão pelos cabelos para dar-se uma bela aparência; embaraçar-se, e sentir corar de vergonha, de timidez, de medo, a cicatriz feita na sua frente pela espada inimiga. (CAMPOS, 1985, p. 28)

Os reclames desse senhor explicitavam um choque de temporalidades em que os aspectos elementares da masculinidade eram permutados causando insatisfação e revolta para alguns. A cicatriz, símbolo de altivez e virilidade, perdia seu significado. Como marca da experiência dos homens em combate e, portanto, de sua superioridade física, acabava sendo deslocada diante da adoção de novos valores urbanos que punham em movimento e em transformação as concepções ideais de masculinidade. Nesse sentido, a arte da guerra parecia ceder espaço para a arte da dança. Mais do que uma única forma ideal de os homens se portarem, parecia haver discrepâncias sobre que elementos deveriam ser valorizados ou não. É válido lembrar que essas contradições não eram exclusivas ao âmbito masculino. Nessa perspectiva, Eduardo Campos também nos informa sobre os confrontos e discussões existentes em torno da definição de uma feminilidade ideal. Da mesma forma que havia mulheres adeptas da moda e das novas formas de festejo, como o baile, também existiam as que condenavam esses momentos. Lembrando as divergências de opiniões, o cronista reproduziu o diálogo entre Dona Dorothéa e sua neta registrado em um jornal da cidade, no qual essa senhora censurava esses tipos de festividade: “[...] esta moda só podia ser inventada pelos marotos para fazerem as moças perderem o que elas possuem de mais precioso como o

pejo, o pudor de sua vista e de seu tato, que as defende das tentações do demônio meridiano”. (CAMPOS, 1985, p. 30).

A variação de idade punha em evidência os conflitos de gênero engendrados com o avanço material da cidade que, entre outros aspectos, proporcionava novas formas de sociabilidade e destacava modos “civilizados” de os indivíduos se comportarem. Assim, tais meios, muitas vezes, acabavam contrastando com as concepções dos sujeitos sobre os elementos que balizariam suas condutas sexuais e sociais.

Tomados aqui de forma entrelaçada, os escritos desses dois cronistas nos permitem visualizar, ainda que de forma incipiente e por meio de informações fragmentadas em situações adversas, os delineamentos e contradições em volta de perfis masculinos e femininos idealizados no espaço fortalezense do século XIX. Mesmo escrevendo na centúria posterior, suas crônicas são importantes por marcarem percepções específicas em torno das relações de gênero, que nos servem, inclusive, como pistas e estímulos para investigar como outros escritores desse século e mesmo do XIX tratavam e percebiam essas relações, que discursos produziam e que imagens eram divulgadas.

Ao pensarmos o contexto do século XIX em Fortaleza, uma marca indelével das mudanças ali operadas foi a gradual valorização das propriedades privadas e dos domicílios, com a fixação de famílias abastadas que migravam do interior para a capital. Até então, observava-se no sertão cearense a prática do absenteísmo, isto é, o constante ir e vir de grupos familiares de uma localidade a outra como forma de empreender fuga nos períodos de seca. Realidade que se refletia no baixo valor da terra, na rusticidade dos domicílios e na simplicidade da mobília (VIEIRA JÚNIOR, 2002).

Com a sedentarização de grupos abastados e o aumento das práticas comerciais na cidade, a posse da terra e o cuidado na construção de casas e prédios passaram a fazer parte da atenção dos (as) ricos (as) proprietários (as) que disputavam espaços no meio urbano, fazendo com que, pouco a pouco, fosse se delineando um comércio de terras e imóveis. Um breve levantamento no cartório de notas da época, *Diógenes & Martins*, permitiu-nos visualizar essa gradativa valorização e aumento no número de negociações: entre os anos de 1838 e 1843, encontramos 36 registros de compra e venda de imóveis; vinte anos depois, no quinquênio 1858-1863, as escrituras comerciais já somavam 120. Importante observarmos que nessas transações as mulheres também já se faziam presentes: 10 na primeira etapa e 26 na segunda.²

² Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escrituras, Livros 01 e 04.

Fossem em atividades de compra e venda de terras e imóveis, contraindo empréstimos ao hipotecarem prédios ou atuando como credores (as) nesse mesmo tipo de negociação, cedendo e recebendo títulos e dívidas de segundos ou terceiros, ou ainda em outras muitas e diversas transações, os (as) fortalezenses apareceram ao longo do século XIX atuando nesse estrado comercial. Assim, mais do que simples números, o registro dessas atividades nos aponta possibilidades de refletir sobre outras formas comportamentais e estratégias de vida, traçadas por mulheres e homens que detinham certo *status* econômico e que pareciam estar inseridos (as) ativamente na circulação da riqueza cidadina.

Dentre as inúmeras escrituras que nos informam sobre essas participações, destacaremos aquelas que iniciam com a história de Joana Angélica Fernandes Bastos pelo seu potencial ilustrativo. Essa senhora, viúva, comprou de Manoel Paes Pinto de Vasconcelos, em outubro de 1862, uma casa acrescida de sítio e jardim com jarros, cacimba e banheiro.³ Essa residência ficava na Rua da Alfândega, lado norte da Capital, e custou a alta soma de 10:000\$000 (dez contos de réis).⁴

Além da negociação direta com um homem, sem ter expressamente a anuência do Juiz de Órfãos⁵, e da enorme quantia negociada, chamou-nos atenção a ida do Tabelião à casa de Joana Angélica quatro anos mais tarde, em 1866, para registrar a venda do mesmo imóvel pela quantia de 12:000\$000. Como compradores foram identificados os irmãos Teófilo, Angélica e Ana Ribeiro que, seguindo a lógica de muitas famílias do interior da Província, migravam de Aracati para residirem em Fortaleza. Pagaram a quantia, à vista, de 8:000\$000 e assumiram a dívida de 4:000\$000 em forma de hipoteca que deveria ser liquidada em dois anos. Assim, Joana não apenas lucrou 2:000\$000, visto que, paralela à condição de vendedora, estabeleceu como cláusula constituinte nessa escritura a sua posição de “credora de empréstimo com garantia de hipoteca e juros a serem pagos pelos (as) compradores (as)”.⁶

O poder econômico dessa senhora e sua atenção para as atividades comerciais eram sentidos, inclusive, dentro de seu próprio âmbito familiar. Tanto assim o era que, em 1863, sua filha Ana Fernandes Vieira, viúva do Senador Miguel Fernandes Vieira, estabelecia contrato de cessão e transferência com ela. Ao receber de herança do marido, entre outras coisas, as letras vencidas da firma Manoel Antonio Torres Portugal no valor de 6:040\$168, Ana estava com dificuldades de cobrá-las. Recorreu, então, a sua mãe que lhe pagou a exata

³ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escritura de Compra e Venda, Livro 4, fls. 193.

⁴ A vigência monetária do “réis” durou até 1942, ano em que foi substituído pelo “cruzeiro”. Um conto de réis (1:000\$000) era igual a mil vezes a importância de mil-réis (BESSE, 1999).

⁵ Código Philipino ou Ordenações do Reino, Livro IV, Título 94. As mulheres viúvas precisavam da autorização do Juiz de Órfãos para negociar os bens herdados do marido.

⁶ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escritura de Compra e Venda, Livro 5, fls. 21.

quantia e ficou com o direito de proceder à execução das dívidas.⁷ Assim como sua mãe, o comportamento de Ana parecia destoar do modelo de mulher viúva pensado e registrado pelos cronistas em Fortaleza e mesmo por viajantes estrangeiros que estiveram no Brasil.

Miriam Moreira Leite (1984), ao abordar a documentação produzida por diferentes viajantes que passaram pelo território brasileiro no século XIX, apontou algumas possibilidades dos atributos da viuvez. Entre as ações de uma senhora que se masculinizava para conduzir os negócios do marido e de outra que recebia hóspedes em troca de pagamento, a fim de quitar as dívidas deixadas pelo cônjuge, a autora chamou atenção para a condição do “ser viúva”, a partir do diálogo estabelecido entre uma viajante e uma senhora viúva nascida no Rio de Janeiro:

Ficamos conversando onde nos tinham deixado. Entre as lágrimas e o sorriso, ela começou a falar de sua situação, das tristezas da viuvez [...]. Certamente, em suas palavras havia mais pesar pela viuvez, que saudade do marido [...]. Insensivelmente, o tema da viúva que torna a casar surgiu entre nós; nós o evitamos por algum tempo, depois o enunciamos e, ao ouvi-lo, ela tornou a chorar [...]. (grifo nosso) (LEITE, 1984, p. 59).

Todavia, nem sempre a viuvez implicava uma carestia financeira na vida das mulheres, visto que, ao contrário, poderia mesmo resultar nas suas inserções no mercado comercial com a possibilidade de ampliação de suas riquezas, tal como fez Joana Angélica. Nesse sentido, também não era tão resoluta e ampla a decisão de não casar novamente tanto que, no ano de 1866, Ana Fernandes Vieira se casou pela segunda vez, na casa de sua mãe. A escritura de pacto ante-nupcial registrava o matrimônio “não por carta de ametade segundo o uso e costume e Leis do Império”, mas em regime de separação de bens, a fim de que Ana pudesse dispor livremente de seus bens.⁸

Através desses indícios, parecia haver toda uma complexidade envolvendo diferentes relações entre mulheres e homens registrados (as) no âmbito cartorial que carecem de investigação mais aprofundada. De uma breve pesquisa e do cruzamento de nomes e informações, pudemos observar *comportamentos femininos* distintos para três gerações de uma mesma família: enquanto Joana Angélica comercializava seus bens com autonomia sem contrair novo matrimônio, Ana casou, mas em regime de separação de bens, diferentemente de sua filha, Miguelina Fernandes Vieira, que contraiu núpcias conforme os costumes em regime de “carta de ametade” e, ao falecer, deixou em testamento todos os seus bens para o marido Ildefonso Correia Lima. Este, na condição de viúvo, casou novamente. Morreu em

⁷ Idem, Escritura de Cessão e Transferência, Livro 4A, fls. 192.

⁸ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escritura de pacto antenupcial, Livro 5, fls. 21.

1911, deixando todos os seus bens, inclusive aqueles recebidos de Miguelina, para sua segunda esposa Maria Antero Correia Lima.⁹

Assim, a variação de classe, idade e estado civil, entre outros aspectos, poderia apontar para perspectivas de vidas de mulheres diferentes daquelas representadas como normais para os parâmetros de época. Indicava múltiplas feminilidades e masculinidades!

Liberalina Franklim de Alencar Lima, por exemplo, conflitava com a imagem traçada por Tânia Quintaneiro (1985, p. 42). Esta, ao analisar a condição de vida das mulheres no Brasil do século XIX, afirmou que “[...] eram as solteiras as que sofriam maior controle. Quase excluídas da sociedade, o tratamento a que seus pais as submetiam tendia a ser muito distante de qualquer princípio liberal ou moral. [Delas] Esperava-se um comportamento mais retraído”. Contudo, Liberalina era solteira e *sui juris*¹⁰ e atuava em negócios com imóveis em escritório próprio. Em uma das transações, para nossa surpresa, o comprador era o bacharel, e depois desembargador, Paulino Nogueira Borges da Fonseca, que, assim como seu filho João Nogueira, escreveu crônicas sobre os hábitos e costumes dos fortalezenses (NOGUEIRA, 1889b).

Interessante observarmos ainda que Liberalina, além de contrastar com os parâmetros de uma suposta feminilidade local e mesmo nacional, colocava-se a margem da legislação de época “[...] desaprovando-se da lei de Veleanno que fala a favor das mulheres”.¹¹ Essa lei existia com o argumento de defesa das mulheres que, por sua “fraqueza do entender”, poderiam ser facilmente manipuladas e perder seus bens. Assim, toda e qualquer ação comercial que envolvesse mulheres (salvo as exceções existentes no Código) poderiam ser anuladas. Mesmo a recusa expressa por esse direito, como fez Liberalina, não valia, era de “[...] nenhum efeito e sem vigor”.¹²

Assim, no processo de urbanização da cidade de Fortaleza, entre as representações e as práticas dos sujeitos, muitas vezes havia hiatos profundos que ressoavam diretamente nas relações de gênero. Enquanto a cidade avançava em seu progresso material, projetos de masculinidade e feminilidade ora esbarravam ora eram reforçados pelas ações das mulheres e dos homens. Eram os limites de gênero sendo borrados pelos sujeitos no confuso e paradoxal processo de constituição da cidade que, nesse sentido, nos aparece como uma questão de gênero.

⁹ Idem, Cartório de Órfãos, Testamento, Pacote 38, processo n. 7, 1903; Inventário, pacote, 22, processo n. 13, 1903; Testamento, pacote 38, processo 40.

¹⁰ *Sui juris* - Locução latina que indica quem tem capacidade jurídica para praticar, por si, os atos da vida civil. Disponível em: < <http://www.seevissp.org.br/dic%20s.htm>>. Acesso em: 18/10/2007.

¹¹ APEC, Cartório de Notas Diógenes e Martins, Escritura de compra e venda, Livro 6, fls. 143v.

¹² Código Philipino ou Ordenações do Reino, Livro IV, Título LXI. Do benefício do Senatus consulto Velleano, p 858-860.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BESSE, Susan K. *Modernizando a Desigualdade: Reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.
- CAMPOS, Eduardo. Capítulos de história da Fortaleza do século XIX. (O Social e o Urbano). Edições UFC (PROED), 1985.
- DIOCLECIANA, Paula. *Do recato à moda: moral e transgressão na Fortaleza dos anos 1920*. Dissertação (Mestrado em História Social da UFC) Fortaleza, 2002, 242 p.
- LEITE, Miriam Moreira (Org.). *A Condição Feminina no Rio de Janeiro, Século XIX: antologia de textos de viajantes estrangeiros*. São Paulo: HUCITEC, 1984.
- LEMENHE, Maria Auxiliadora. *As razões de uma cidade: conflito de hegemonias*. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.
- NOGUEIRA, João. *Fortaleza Velha*. Fortaleza: UFC/PMF, 1980a.
- NOGUEIRA, Paulino. Um epitáfio na calçada. In: CÂMARA, João. *Almanach Estatístico, Mercantil, Industrial e Literário do Ceará para o anno de 1990*. Fortaleza, Typ. Econômica, Ano 6, 1889b, p 144.
- PEDRO, Joana Maria. As mulheres e a separação das esferas. *Diálogos: Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá*. Maringá - PR, v. 04, p. 33-39, 2000.
- PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque: Reformas urbanas e controle social (1860-1930)*. 3. Ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.
- QUINTANEIRO, Tânia. *Retratos de mulher: a brasileira vista por viajeiros ingleses e norte-americanos durante o século XIX*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. *A família na Seara dos sentidos: domicílios e violência no Ceará (1790-1850)*. Tese (Doutorado em História Econômica da Universidade de São Paulo, USP). São Paulo: 2002, 300 p..